DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2014

"Declara horário de funcionamento especial nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa, os dias que menciona."

JOSÉ ARI ZANDONÁ, Presidente da Câmara Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Decreto Nº 2645 de 02 de junho de 2014 da Prefeitura Municipal de Àgua Boa que "Declara horário de funcionamento especial nas repartições públicas do município".

Resolve:

Art. 1° – Declarar horário de funcionamento especial nas dependências da Câmara Municipal de Água Boa. Nos dias que menciona:

I – No dia 12 de Junho de 2014, quinta feira (Brasil x Croácia), o expediente de trabalho será das 07hs00min as 13hs00min.

II – No dia 17 de Junho de 2014, Terça Feira (Brasil x México), o expediente de trabalho será das 07hs00 min as 13hs00min

III – No dia 23 de Junho de 2014, Segunda Feira (Brasil x Camarões), o expediente de trabalho será das 07hs00 min as 13hs00min

Art. 2° - Caso a seleção Brasileira avance de fases na Copa do Mundo, os jogos programados para os dias de semana, fica valendo o mesmo horário de funcionamento especial.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência, aos 09 de Junho de 2014

José Ari Zandoná

Presidente